

ACTA N.º 22/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
27 de Novembro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ---

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESCOLA DE TAROUQUELA E JARDIM DE INFÂNCIA:** - Informou que foi realizada a escritura de compra e venda do terreno do Sr. Alfredo Pereira Nunes e outros, pelo valor de € 10.500,00, para ampliação da Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância de Tarouquela, -----

-----**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO NAS ESCOLAS DO 1º C.E.B. E JARDINS DE INFÂNCIA:** - Informou que, após a realização de concurso através de consulta prévia, foi adjudicado à Electro Cinfanense – Instalações Eléctricas, Lda, pelo valor de € 13.246,93 o fornecimento e aplicação de material eléctrico em algumas Escolas do 1º C.E.B. e Jardins de Infância, tendo em vista a instalação de equipamento eléctrico para aquecimento. ---

-----Informou ainda que está a decorrer o concurso para aquisição de acumuladores de calor para instalar nas Escolas do 1º C.E.B. e Jardins de Infância. ---

-----**ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB 2.3 DE CINFÃES:** - Informou que a hasta pública, promovida pela Direcção Geral do Património, no dia quatorze do corrente, para venda das antigas instalações da Escolas EB 2.3 de Cinfães, ficou deserta, pelo que aquela Direcção Geral decidiu fazer nova hasta pública do imóvel, no próximo dia treze de Dezembro, baixando o preço base em cerca de duzentos mil euros. -----

O Vereador, sr. Eurico Correia, apresentou o seguinte: -----

-----**PISCINAS MUNICIPAIS:** - Alertou para a necessidade de ser reparado o

telhado das Piscinas Municipais aquecidas, uma vez que chove lá dentro. -----

-----**O Vereador, sr. Eng^o Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte:**-----

-----**QUARTEL DA G.N.R. DE SOUSELO:** - Perguntou ao sr. Presidente se tem algumas informações sobre a entrada em funcionamento desta infraestrutura, pois existindo problemas de segurança no concelho e gasto tanto dinheiro naquela obra, não se compreende que a mesma continue encerrada. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:**-----

-----**PROGRAMA “ESCOLHAS”:** - Declaração do seguinte teor: -----

-----“Sou a lamentar que os três projectos apresentados por entidades do concelho de Cinfães (Agrupamento Vertical de Cinfães, Centro Social e Paroquial de Tendais e Agrupamento Vertical de Souselo) ao Programa Escolhas não tenham merecido aprovação por parte dos decisores responsáveis. -----

-----A Câmara Municipal de Cinfães e a Rede Social de Cinfães, cientes da importância daqueles projectos para a prossecução de fins sociais e da solidariedade social no concelho havia acreditado o propósito daquelas três entidades esperando repercussão em prol dos mais carenciados do concelho. -----

-----A situação é tanto mais grave quanto em Tendais, desde há dois anos a esta parte, vinha o Centro Social e Paroquial de Tendais, através do Projecto Voar Alto, desenvolvendo um trabalho meritório na promoção de acções educativas e da assistência social que agora ficam a meio vendo a sua continuidade abruptamente coarctada devido à falta de financiamento por inelegibilidade. -----

-----Numa época em que se apregoa a coesão social e a necessidade da inclusão dos mais desfavorecidos, não deixa de ser contraditório que se esqueça Cinfães enquanto concelho do interior e muito carenciado ao nível social pese embora o muito, é justo que se diga, se tem feito neste domínio, donde se destacam as iniciativas de colectividades e as parcerias com a edilidade cinfanense.-----

-----Como não foi posto em causa o mérito dos projectos, lamentamos que a opção tenha sido feita para outras candidaturas que não as cinfanenses.” -----

-----**A Vereadora, Sra. Enf^a Fátima Silva,** informou que concorda com o exposto pelo Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, e que irá, por escrito, apresentar à Comissão Nacional o descontentamento pela não aprovação de qualquer uma das candidaturas concelhias bem como com a falta de informação acerca da decisão ao Conselho Local de Acção Social, parceiro obrigatório dos programas nacionais de financiamento público. -----

-----**O Sr. Presidente informou o seguinte:**-----

-----**QUARTEL DA G.N.R. DE SOUSELO:** - O Sr. Ministro da Administração Interna está ao corrente deste assunto, debatendo-se o Ministério com a falta de efectivos para colocar no posto de Souselo. No entanto, há poucos dias, solicitou uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna para abordar este assunto, pelo que aguarda o agendamento da mesma. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS**-----

-----**PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO:** - A ADSE remeteu uma factura no montante de € 298,09, relativa a tratamentos clínicos de Alexandre Cardoso Rodrigues, filho do ex-funcionário desta Autarquia, já falecido, Adriano de Sousa Rodrigues, cuja participação desta Câmara é de € 204,79. -----

-----Os serviços informam que são da responsabilidade da autarquia os encargos

com a saúde do descendente do ex-funcionário, até aos 16 anos e se continuar a estudar manter-se-á o encargo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO:** - O Sr. Presidente propôs a comemoração dos 30 anos do poder local democrático com a realização de uma sessão solene, no próximo mês de Dezembro, e atribuição de medalha comemorativa a autarcas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - O Sr. Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária para discussão das Opções do Plano Orçamento para 2007, a realizar no próxima dia 6 de Dezembro pelas, 14,30 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respectiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respectiva convocatória. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM SERPA PINTO:** - O Júri designado para o acto do concurso para a “Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim Serpa Pinto”, apresentou o seguinte: -----

-----“... **Apresentaram propostas ao concurso as seguintes firmas/pessoas:** ---

----- - *Maria Luísa Pereira da Silva;* -----

-----*Verificou-se que a candidata apresentou a proposta no prazo estipulado no ponto 7 do Edital de abertura de concurso.* -----

-----*Foram analisados os documentos apresentados pela concorrente, tendo-se verificado que:* -----

-----*1 – A candidata apresenta um valor de 700,00 € de renda anual;* -----

-----*2 – A candidata está colectada nos respectivos serviços, para o exercício da actividade;* -----

-----*3 – A candidata declara sob, compromisso de honra, que cumprirá os pontos 10 e 11 do Edital de abertura do concurso;* -----

-----*4 – Não é apresentado o mapa das actividades a realizar, referido no ponto 11;* -----

-----*5 – Não é esclarecido o horário de funcionamento (alínea b), ponto 13), e programa de dinamização (alínea c), nº 13), pelo que não é possível apreciar os critérios nos termos do aviso.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, homologar a acta e anular o concurso considerando que a candidata não reúne as condições e cláusulas constantes no edital de abertura do concurso. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso e designar para júri os mesmos elementos. -----

-----**ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA E PROMOÇÃO DO RIO PAIVA:** - A Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na sequência da reunião de 12 de Setembro, envia cópia do projecto de Estatutos para a criação da Associação para a defesa e

promoção do Rio Paiva, que será constituída pelos municípios ribeirinhos do Rio Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de estatutos apresentada. -----

-----**ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DE MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO:** - O Presidente da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, (Presidente da Câmara Municipal de Penafiel) envia cópia do documento de apresentação da Associação, bem como dos seus respectivos Estatutos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aderir à Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PUBLICIDADE:** - A Rádio Montemuro, solicita a renovação do contrato de publicidade que termina no próximo dia 30 de Novembro, pelo prazo de mais 12 meses, nos seguintes termos e condições: -----

-----**1- Espaços promocionais/publicitários** -----

-----a) Spots promocionais genéricos alguns já elaborados, assim como outros a conceber mediante as sugestões da câmara, serão inseridos antes e depois dos noticiários, (sinais horários) —37 spots/dia. -----

-----b) Um programa semanal com a duração de uma hora, 12-13h aos Sábados, com informações a serem fornecidas pela Câmara, e, ou, pelo Departamento de Informação da Rádio, e divulgação de notícias respeitantes ao Município. -----

-----c) Divulgação das actividades desportivas das colectividades do concelho em programas desportivos, incluindo relato em directo dos jogos de futebol disputados pela equipa mais representativa do Concelho. -----

-----d) Realização de programas específicos destinados ao esclarecimento de questões que se julguem importantes para a população do Concelho. -----

-----e) Divulgação gratuita de actividades realizadas pelas associações e colectividades concelhias. -----

-----**2- Encargos e obrigações mútuas:** -----

-----a) Cabe à Rádio Montemuro a disponibilização dos meios técnicos e humanos necessários à produção de material a emitir e a realização do programa semanal. ----

-----b) É da responsabilidade da Câmara Municipal de Cinfães a indicação do conteúdo informativo dos spots referidos no ponto 1.a), bem como todas as informações e matérias a incluir no programa semanal. -----

-----c) Câmara Municipal pagará à Rádio Montemuro, por cada spot 2,30 euros, e por cada hora semanal 50 euros, (conforme tabela em vigor), correspondentes a preços bonificados e apenas válidos para campanhas de 12 meses. -----

-----d) Pelas condições expressas, a Câmara Municipal de Cinfães pagará, pelo prazo de 12 meses, a importância mensal de 2.753,00 euros (dois mil setecentos e cinquenta e três euros). -----

-----Ou seja: -----

-----• 37 spots x 2,30 euros x 30 dias2.553,00 euros

-----• 1 prog. Semanal x 50 euros200,00 euros

-----Total mensal 2.753.00 euros

-----Foi deliberado, por maioria, com o voto contra dos Vereadores, Engº. Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Sr. Eurico Correia, que apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar a renovação do contrato nos termos

propostos pela empresa. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----*Os Vereadores da coligação PSD/CDS/PP votam contra a proposta de renovação de contrato de publicidade entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Rádio Montemuro, porque consideram que o mesmo se tem revelado como uma forma de propaganda da actual liderança camarária, consubstanciando um acto de pura discriminação anti-democrática, tanto mais grave quanto é feita com recurso aos dinheiros públicos.*-----

-----*Mais aproveitam para lamentar que contrariamente ao que tinha sido recomendado no anterior mandato, pelos Vereadores do PSD, de que a Rádio Montemuro deveria ter em atenção a voz de quem legitimamente representa muitos milhares de cinfanenses, certo é que a voz da oposição não tem acesso aos meios de comunicação social locais subsidiados pela Câmara e pelo erário público.*-----

-----*Não podem, por isso os Vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS-PP, deixar de denunciar tal situação e que representa um encargo mensal para a Câmara de Cinfães de cerca de 3500 euros mensais, manifestamente exagerado para um concelho com tantas necessidades básicas e com tão poucos recursos para as superar.*-----

-----*aa) Manuel Vasconcelos Pinheiro.*-----

-----*aa) Eurico Luís Prata Pinto Correia.*-----

-----*aa) Jorge Manuel Cardoso Sousa Ventura.”*-----

-----O sr. Presidente referiu que se trata de um contrato de publicidade que se celebra com a Rádio Montemuro e que se vem renovando sucessivamente desde 1995, e não uma ingerência na gestão da empresa em troca de entrevistas, ou outro tipo de participação.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS-----

ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ORTIGOSA À E.N. 225:

- A Empresa Geogranitos – Pedreiras de Amarante Lda, adjudicatária da obra em epígrafe, apresenta uma factura no valor de € 8.714,07, referente à Revisão de Preços da referida obra.-----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que a factura está de acordo com o D.L. 06/2004, de 06 de Janeiro.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

05 – ENERGIA-----

05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:

- A Junta de Freguesia de Santiago de Piães solicita que seja colocada luz pública nos seguintes locais: Da EN 222 ao lugar da Concela; Das escolas do Ameal ao lugar de Oleiros; Do lugar de Morões ao Lugar de Santa Comba; Da E.N. 222 ao lugar de Lamas; Do lugar do Espadanal ao lugar de Antemil; Do último poste existente no lugar de Ventuzelas até à divisão da freguesia.-----

-----O sr. Presidente propôs que se solicite orçamento à EDP, devendo contudo ser

apresentado o mesmo por obra. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à EDP orçamento por cada obra. -

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**ESCOLA DO 1º C.E.B. DE S. CRISTÓVÃO:** - Manuel Fernando Barbedo Botelho, apresenta um orçamento no valor de € 2.422,50 + IVA, relativo ao fornecimento de estores. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que se trata de um orçamento para substituição de estores na Escola nº 1 do 1º C.E.B. de S. Cristóvão, que se encontram degradados, sendo aceitável o valor apresentado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos estores a Manuel Fernando Barbedo Botelho, de acordo com a proposta apresentada. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA:

- Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 761.146,83. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Sr. Engº. Pinheiro, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Sr. Engº. Pinheiro, constituir as seguintes Comissões: -----

Comissão de Abertura do Concurso: -----

-----**Presidente:** Arqª Cristina Maria Nabais Pereira Pinto. -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Administrativa Especialista) -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (Técnica Superior de 1ª Classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

Comissão de Análise das Propostas: -----

-----**Presidente:** Arqª Cristina Maria Nabais Pereira Pinto. -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Administrativa Especialista) -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (Chefe de Secção) e António Jorge Botelho Soares (Chefe de Secção) -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, Sr. Engº Manuel Pinheiro, apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

-----“*Declaro que me abstenho na construção do complexo escolar de Fonte Coberta porque, entendo que a Câmara de Cinfães não soube aproveitar a oportunidade da falência da firma que adjudicou esta construção, para introduzir as alterações que a nova realidade da carta educativa impõe. Perdeu-se, por isso, uma oportunidade de dotar a freguesia de Souselo de um Centro Escolar com a verdadeira dimensão e infra-estruturas que possibilitasse responder, no futuro, as exigências de um ensino de qualidade para todas as populações e crianças potencialmente abrangidas por tal estrutura escolar, enriquecendo-se, deste modo, a freguesia de Souselo e o concelho de Cinfães.*” -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**JARDIM DE INFÂNCIA DE VALINHAS:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de uma verba para o transporte das crianças dos lugares de Ervilhais, Paradela, Lourosa e Outeiro para o Jardim de Infância de Valinhas. -----

-----Os serviços informam que no ano lectivo de 2005/2006, foi deliberado, na reunião de Câmara de 12/12/2005, atribuir um subsídio de € 30,00 / dia, para transportar os alunos de Ervilhais e Lourosa até ao Jardim de Infância de Valinhas. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 30,00 / dia à Junta de Freguesia, com efeitos ao início do ano lectivo. -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Presente os pedidos de isenção de pagamento de transportes escolares dos seguintes alunos, matriculados na Escola Secundária de Cinfães: -----

----- - Cátia Daniela da Silva Monteiro, residente no lugar de Chão – Tarouquela; -

----- - Susana Patrícia Soares Resende, Residente no lugar de Quinta – Fornelos. -

-----A Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação dos dois agregados familiares é de opinião que as alunas não beneficiem de isenção de pagamento de transporte escolar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e não isentar do pagamento de transporte escolar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.**-----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**EDIÇÃO DE LIVRO:** - A Empresa Papiro Editora solicita um patrocínio para a edição do livro “O Mundo das Crianças”, da autoria do professor José Oliveira, natural do concelho de Cinfães. O patrocínio seria concretizado através da aquisição de exemplares da obra, com um desconto de 35%, que terá um preço de capa de € 13,90, sendo apostado em todos os exemplares o logótipo da Câmara. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, patrocinar a edição do livro, adquirindo-se cem exemplares. -----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Banda Marcial de Nespereira solicita a concessão de senhas de transporte para seis alunos que frequentam, uma vez por semana, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Mais solicitam a concessão de senhas de transporte de Cinfães – Castelo de Paiva para duas alunas que frequentam aquela Academia também às sextas feiras. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Edimarco – Construções Lda,.. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Jorge Ventura, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE CINFÃES:** - Presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Construção do Bar da Piscina Municipal de Cinfães”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CEDÊNCIA DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:** - A Associação Moto Clube Cinfanense solicita a cedência gratuita das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Cinfães, no próximo dia 8 de Dezembro, das 15,00 até às 17,30 horas, para a realização de um estágio de Karaté com a participação da Liga Nacional de Karaté de Portugal e de alguns campeões nacionais, bem como a oferta de algumas lembranças aos participantes, cerca de 60, alusivas ao concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente o pavilhão e oferecer algumas lembranças. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS

-----**AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ARCVIEW:** - O responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, informa que é necessário adquirir o Software SIG – ArcView 9.1 – Single User, para a prossecução do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios. Este Software permitirá a realização de cadastros ao nível do planeamento do território, abrangendo diversas áreas do domínio da autarquia. -----

-----Este software poderá ser adquirido à Empresa ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica S.A, pelo preço de € 2.799,00 + IVA, através da Central de Compras do Estado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido software.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL -E.T.A.R.:** - Maria Luísa Araújo Reimão Rego, declara que cede uma parcela de terreno com a área de 980 m2, pelo valor de € 11.000,00, necessária à execução da E.T.A.R. da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições definidas na declaração de cedência e pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS

-----**TARIFÁRIO PARA 2007:** - A RESIDOURO informa que foi submetido à

consideração do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e do Conselho Directivo do IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos, o orçamento tarifário para o ano de 2007, propondo a tarifa de € 43,17. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.8 – DIVERSOS -----

-----**PROGRAMA I.L.E.:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março e Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, solicita o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente à candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município, apresentada por José Augusto Rocha Gonçalves, com sede em Fonte Coberta – Souselo e para a actividade de: “Actividades de Acabamento n.e. (Construção Civil)”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo contudo a actividade proposta obter todas as licenças necessárias. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**LOTEAMENTO URBANO:** Os Serviços Técnicos informam que, na sequência do pedido do operação de loteamento, localizado em Outeirinhos – Cinfães, cujos documentos deram entrada no dia 9 de Fevereiro de 2005, em nome de José Fernando Pinto, residente em Gundela - Anreade -Resende, foi cumprido o período de discussão pública e nesta data solicita o licenciamento das obras de urbanização respectivas. -----

-----Face aos elementos introduzidos no processo os serviços técnicos desta Câmara concluem estarem reunidas as condições necessárias para a aprovação das obras de urbanização, devendo ser apresentada a respectiva caução no valor global de € 187.087,42 e ser mencionado no respectivo alvará a salvaguarda de direitos de terceiros. -----

-----Mais informam os serviços que não se vê inconveniente na aprovação da operação de loteamento, que será constituído por vinte e seis lotes, uma vez que foram verificadas as disposições constantes na Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, e o disposto no Regulamento do PDM (artºs 15º, 16º, 17º e 18º). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização das obras de urbanização e licenciar a operação de loteamento, de acordo com a informação da DPGU/CM, de 15 de Novembro 2006, e que consta do respectivo processo, devendo ser apresentada a respectiva caução no valor global de € 187.087,42 e fazer constar no respectivo alvará os direitos de terceiros. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17.5 – DIVERSOS -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES:** - A Empresa DHVTECNOPOR – Consultores Técnicos, Lda apresenta uma factura no valor de € 672,00, referente às alterações introduzidas ao projecto do Reservatório da Zona Industrial de Paúves. --

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informam que foi solicitada a alteração ao projecto da Zona Industrial de Paúves, referente ao sistema de controle a implementar nos caudais do reservatório. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CINFÃES:** - Informaram, na pessoa do Sr. Vice-Provedor, das dificuldades para conseguirem o registo definitivo da Misericórdia, como Instituição Particular de Solidariedade Social, junto da Segurança Social, uma vez que os estatutos careciam de uma aprovação do Bispado de Lamego, atendendo ao facto de na data da sua fundação a Santa Casa estar ligada à igreja. Todavia, apesar de ter sido solicitado ao Bispado de Lamego o documento exigido pela Segurança Social, até à presente data têm sido infrutíferas todas as reuniões, pois o Bispado exige condições de alterações estatutárias que de forma alguma podem ser aceites pelos associados da Santa Casa. A Segurança Social, considerando que a Santa Casa não está registada definitivamente como I.P.S.S., ameaça cessar todos os acordos a partir do próximo dia um de Janeiro. Sendo os acordos denunciados pela Segurança Social a Misericórdia ficará numa situação insustentável, uma vez que mais de cinquenta por cento das receitas provêm daquele organismo estatal, colocando em risco o funcionamento do Lar e do Jardim de Infância. -----

-----Informaram ainda que o edifício do antigo hospital não está na posse da Misericórdia porque esta não aceitou as chaves, devido ao estado deplorável em que se encontra o prédio, decorrendo agora negociações com o Ministério da Saúde, tendo em vista resolver o problema. -----

-----**ZONA INDUSTRIAL:** - A Esposa do Sr. João Resende solicitou a resolução do problema provocado pelas águas pluviais e lama, originárias da Zona Industrial que lhe inundam o terreno e a casa. -----

-----O Sr. Presidente informou que os serviços técnicos deslocar-se-ão ao local para estudar a melhor forma de resolver o problema no imediato, porque definitivamente ficará resolvido com a execução da obra, “Ligação dos efluentes da zona industrial”, aprovada na última reunião. -----

-----**HABITANTES DO LUGAR DE MORÕES - PIÃES:** - Solicitaram a iluminação pública do caminho da E.N. 222, no lugar da Ribeira até Morões, especialmente pelo facto dos alunos terem de percorrer aquele caminho de noite. ----

-----O Sr. Presidente informou que na reunião de hoje foi deliberado, pedir orçamento à EDP para a execução da iluminação no referido caminho. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezanove horas e trinta minutos (19H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Secção, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----